

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2270

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 078, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **JARBAS DA SILVA NASCIMENTO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA UMA VISITA AO GABINETE DA DEPUTADA NATHÁLIA BONAVIDES, E DO DEPUTADO ADJUTO DIAS, NO INTUITO DE TRATAR ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 050/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
28 de outubro de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro  
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96  
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: [camara.js@hotmail.com](mailto:camara.js@hotmail.com)

1 **Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:** 20536671